



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 01 AO CONTRATO N. 38/2015

**A EXMA. DESA. LISELENA SCHIFINO ROBLES RIBEIRO,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE
DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 724/2015, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 8 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 01 (de 31-8-2016), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de out.-15 a set.-16, com percentual de 8,48%, resultando no valor de R\$ 1.101,07 (um mil, cento e um reais e sete centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 20-10-2016, conforme Contrato n. 38/2015 (prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos e periféricos odontológicos) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **RS MÉDICA LTDA.**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2016.

Liselenaribeiro

Desa. Liselena Schifino Robles Ribeiro,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.